



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de junho de 2023

ATOS DE EXECUTIVO

DECRETO DE Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 455/2012.

Considerando o feriado do São João do dia 24 de junho de 2023

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 23 (sexta-feira), de junho de 2023, nas repartições públicas do Município de Lagoa de Dentro – PB;

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno